

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 01A/2026.**

Dispõe sobre Reprogramação de Saldos do  
Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233, de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 31/12/2025 para 2026 com os seguintes saldos em cada conta.  
**Contas federais:** BL IGD-PAB - conta nº 233102, no valor R\$ 380,34 (trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos); BL GBF FNAS - conta nº 176311, no valor R\$ R\$ 94,29 (noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); BL GSUAS FNAS - conta nº 17632X, no valor R\$ 11.237,32 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos); BL PSB FNAS - conta nº 176362, no valor R\$ 30.089,77 (trinta mil, oitenta e nove reais e setenta e sete centavos); BL MAC FNAS - conta nº 18621X, no valor R\$ 33.494,48 ( trinta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); BPC ESCOLA - conta nº 176303, no valor R\$ 1.081,80 (um mil, oitenta e um reais e oitenta centavos); SIGTVESTR3 - conta nº 245070, no valor R\$ 80.913,92 ( oitenta mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos); SIGTVESTR3 - conta nº 253723 no valor R\$ 8.908,23 (oito mil, novecentos e oito reais e vinte e três centavos); SIGTVESTR4 - conta nº 238430, no valor R\$ 11.622,66 ( onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); SIGTVESTR4 - conta nº 242071 no valor R\$ 93.339,77 (noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos); SIGTVESTR4 - conta nº 245089, no valor R\$ 33.505,92 (Trinta e três mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos); SIGTVESTR4 - conta nº 253731, R\$ 111.105,70 (cento e onze mil, cento e cinco reais e setenta centavos); CRIANCAFELIZ - conta nº 182028, no valor R\$ 15.303,29 (quinze mil, trezentos e três reais e vinte e nove centavos); PROCAD-SUAS - conta nº 240265, no valor R\$15.431,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais); ACESUASTRAB - conta nº 17629X, no valor R\$ 34.455,26 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). ESTR3 - conta nº 25961-6 no valor de R\$ 101.380,49 ( cento e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); ESTR3 - conta nº 25960-8, no valor de R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); ESTR3 - conta nº 25959-4 no valor de R\$ 102.519,02 (cento e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos);

Rua Coronel Bonfim Junior, 354, Centro, Santa Teresa - ES  
Contato: (027) 99924 3654 E-mail: assistenciasocial@santateresa.es.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.**

ESTR4 - conta nº 259179 no valor de R\$ 358.816,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). **Contas Estaduais:** BLOCO PSB - conta nº 27.256.064, no valor de R\$ 37.799,06 ( trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e seis centavos); BLOCO PSE - conta nº 27.255.975, no valor de R\$ 189,13 (cento e oitenta e nove mil e treze centavos); BLOCO BE - conta 27.256.122, no valor de R\$ 18.778,01(dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e um centavo); PROGRAMA INCLUIR, conta 20.572.152, no valor de R\$ 29.648,52( vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e CONSTRUÇÃO CRAS, conta nº 37.609.435, no valor de R\$ 189.915,73 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa, 20 de janeiro de 2026.

  
**MARILSA APARECIDA RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.

  
**IRACI PASQUINA CARLINI**  
Secretária Executiva.